



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Rua Engenheiro Francisco Passos, nº 133, Centro, Belmonte/SC

CEP 89925-000 – Fone/Fax (49) 3625 0066- CNPJ 80.912.108/0001-90

Email: belmonte@belmonte.sc.gov.br - Site: www.belmonte.sc.gov.br

(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. GENÉSIO BRESSIANI, no uso de suas atribuições, com base nas leis municipais 2002/2018 de 06 de novembro de 2018 e 1251/2010 de 10 de março de 2010, Lei Orgânica do Município e Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008 (Ministério da saúde) e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Concurso para Emprego Público nº 01/2019 sofre alteração no que pertine habilitação para o cargo de Educador Físico e a carga horária da contratação inicial, a saber:

ONDE SE LÊ:

1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo/Função	Nº Vagas	Vencto R\$	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Educador Físico	01	R\$ 3.000,00	10, 20, 30 ou 40h/sem	Nível superior em educação física com registro profissional/CREF	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva

PASSA-SE A LER:

1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo/Função	Nº Vagas	Vencto R\$	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Educador Físico	01	R\$ 3.000,00	10, 20, 30 ou 40h/sem	Nível superior em educação física com formação em bacharelado e registro profissional/CREF	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Rua Engenheiro Francisco Passos, n° 133, Centro, Belmonte/SC

CEP 89925-000 – Fone/Fax (49) 3625 0066- CNPJ 80.912.108/0001-90

Email: belmonte@belmonte.sc.gov.br - Site: www.belmonte.sc.gov.br

INCLUSÃO:

1.2.2. A contratação inicial para o cargo de Educador Físico será de 10 horas semanais.

INCLUSÃO:

1.2.3. O vencimento acima mencionado refere-se a 40 horas semanais, sendo que conforme a carga horária contratada receberá vencimento proporcional ao valor constante da tabela acima.

As demais informações contidas no referido edital permanecem inalteradas.

Belmonte – SC, 29 de janeiro de 2019

GENÉSIO BRESSIANI

Prefeito Municipal